



CONCURSO DE IDEIAS

Desenvolvimento de Atividades
Interativas no Iscte

Índice

Artigo 1 - Iniciativa, Enquadramento e Objetivos do Concurso.	3
Artigo 2 - Moldes do Concurso.	3
Artigo 3 - Objeto do Concurso.	4
Artigo 4 - Concorrentes e Condições de Participação.	4
Artigo 5 - Pedidos de Esclarecimento.	5
Artigo 6 - Entrega das Propostas.	5
Artigo 7 - Modo de Apresentação das Propostas.	5
Artigo 8 - Admissão das Propostas.	6
Artigo 9 - Critérios de Avaliação das Propostas.	6
Artigo 10 - Júri.	6
Artigo 11 - Calendário do Concurso.	7
Artigo 12 - Termos de Concurso e Propriedade.	7
Artigo 13 - Inscrição.	7
Artigo 14 - Prémios.	8
Artigo 15 - Disposições finais.	8
Artigo 16 - Vigência.	8

Regulamento

Artigo 1 - Iniciativa, Enquadramento e Objetivos do Concurso.

1.

O presente Concurso é promovido pela Escola de Tecnologias e Arquitetura do Iscte-iul (ISTA) em parceria com o Vitruvius FabLab-IUL no âmbito do FISTA 2021.

2.

O concurso de ideias do FISTA21 terá como tema principal o Desenvolvimento de Atividades Interativas dentro do Iscte-iul. O foco é procurar dar vida aos espaços do Iscte-iul através de projetos que estimulem a relação meio e pessoa tornando os espaços mais divertidos, confortáveis e eficientes. O concurso tem como objetivo selecionar o melhor projeto que consiga integrar de forma natural e coerente as duas áreas de estudo da ISTA- a arquitetura e as tecnologias. O projeto deverá ter em consideração as seguintes condições:

i) O tema do concurso "Atividades interativas no Iscte-iul" deverá estar presente na essência do objeto.

ii) O objeto deverá ser amovível e/ou transportável.

iii) Poderão ser apresentadas outras valências, relevantes, que este objeto poderá oferecer à comunidade.

3.

O Concurso tem ainda como objetivo demonstrar que as competências científico- técnicas adquiridas pelos alunos podem ser capitalizadas para projetar protótipos de valor acrescentado para a sociedade e para a comunidade científica em que se insere. Os trabalhos de conceção projetais, objeto do presente concurso, devem observar os requisitos constantes do presente regulamento.

Artigo 2 - Moldes do Concurso.

1.

O Concurso terá duas fases. A primeira fase do concurso destina-se apenas ao desenvolvimento do projeto e numa segunda fase será feita a avaliação do mesmo.

2.

Na 2ª fase do Concurso irá haver um momento de avaliação com um Júri (consultar Artigo 10.) em que os participantes serão avaliados com base na apresentação oral da sua proposta, limitada a um tempo máximo de 7 minutos, e ao material entregue, quando aplicável.

Artigo 3 - Objeto do Concurso.

1.

O presente concurso visa selecionar a melhor proposta de projeto cujo tema é Desenvolvimento de Atividades Interativas dentro do Iscte-iul nos termos do presente regulamento. A proposta tem como principal intuito dar vida aos espaços do Iscte-iul através de projetos que estimulam a relação meio e pessoa

2.

O projeto deverá explorar as relações entre a forma, o espaço e os seus usuários. O objeto proposto deverá assim, atender aos usos e hábitos dos seus utilizadores, tendo em consideração questões tecnológicas, ergonómicas, sensoriais e tectónicas.

3.

Na primeira fase, cada grupo deverá desenvolver ideias que estejam relacionadas com a área cujos seus elementos pertencem, não deixando de parte formas de relacionar a(s) ideia(s) do grupo com ideias de outro departamento (caso o grupo seja constituído por membros de um único departamento. É de salientar que a implementação da ideia vencedora poderá vir a ser implementada, mas no âmbito de um projeto à parte, não relacionada com o FISTA 21.

Artigo 4 - Concorrentes, Condições de Participação.

1.

Para a inscrição no concurso, os concorrentes poderão participar em grupos até 4 elementos. Cada grupo poderá ser constituído por alunos do DCTI e/ou alunos do DAU. Podem participar no concurso todos os alunos da ISTA. Pode ainda concorrer os alunos que tenham terminado o seu ciclo de estudos no ano letivo 2019/2020.

2.

O Concurso de Ideias é uma iniciativa da ISTA em parceria com o VFabLab-IUL, não estando integrado no plano curricular.

3.

Todas as equipas deverão apoiar-se e consultar o VFabLab-IUL (Responsável: João Sousa - jsousaarq@gmail.com) com o intuito de esclarecerem dúvidas relacionadas com a tipologia de ficheiros e prototipagem do material, questões relacionadas com estimativa de fabricação e montagem.

4.

Para esclarecimento, suporte e apoio os participantes poderão também contar com a ajuda do Gabinete de Planeamento, Sustentabilidade e Qualidade.

6.

São permitidos mais do que um projeto por equipa desde que apresentados como propostas independentes.

Artigo 5 - Pedidos de Esclarecimento.

1.

Qualquer pedido de esclarecimento referente ao Concurso deverá ser solicitado por correio eletrónico, de acordo com o calendário do concurso constante no Artigo 11, para o endereço eletrónico do concurso: fista@iscte-iul.pt – assunto CONCURSO. Para além disso, se existirem dúvidas relativamente ao projeto em si, poderão ser contactados os professores Pedro Santana (pedro.santana@iscte-iul.pt) e Alexandre Almeida (alexandrepassosalmeida@gmail.com).

2.

As respostas serão divulgadas a todos os concorrentes no prazo estipulado no calendário do Concurso, presente no Artigo 11.

Artigo 6 - Entrega das Propostas.

1.

As entregas das propostas devem ser entregues numa pasta partilhada entre os participantes e a organização do evento até às 23:59h, dia 21 de fevereiro de 2021. À mesma hora os participantes deixarão de ter acesso a pasta partilhada.

Artigo 7 - Modo de Apresentação das Propostas.

1.

Os projetos apresentados a Concurso, sujeitos a anonimato durante as fases de entrega, deverão respeitar as condições estabelecidas no presente Artigo.

2.

Cada equipa deverá criar um código de identificação para o concurso, constituído por três letras maiúsculas e três números, ex: ABC123; Este código será a única referência de identificação das propostas permitida e deverá constar, obrigatoriamente, em todas as peças a entregar.

3. Os documentos a entregar são os seguintes:

- a. Apresentação em formato PPT, preparada para um máximo de 7 minutos de apresentação oral, podendo ser acompanhada, ou substituída, com um painel síntese A1 vertical.
- b. Memória descritiva do projeto – ideia, conceito, solução construtiva e estimativa de custos.

4.

O material que consta das alíneas do ponto 3 do presente Artigo, deve ser submetido numa pasta partilhada, a divulgar no site do FISTA21, até à data prevista no Artigo 11.

Artigo 8 - Admissão das Propostas.

1.

É condição de exclusão do concurso qualquer proposta que seja entregue depois dos prazos estabelecidos no calendário do concurso, a não apresentação formal e inclusão da totalidade dos elementos solicitados nos termos do Artigo 7, ou ainda a não comparência nas sessões de apresentações públicas.

Artigo 9 - Critérios de Avaliação das Propostas.

1. Pertinência da proposta na resposta ao tema proposto (20%);
2. Qualidade da solução arquitetónica e tecnológica (30%);
3. Exequibilidade e viabilidade construtiva da solução apresentada (20%);
4. Domínio das várias áreas científicas envolvidas no projeto (20%);
5. Qualidade técnico-económica da proposta, rigor e detalhe (10%).

Artigo 10 - Júri.

1.

No concurso existirão quatro júris, um docente do DCTI e outro do DAU. Os outros dois elementos serão membros de empresas a definir pela organização do FISTA21.

Artigo 11 - Calendário do Concurso.

1. Lançamento do concurso – 28 de dezembro de 2020;
2. Sessão zoom do lançamento do concurso- 4 de janeiro de 2021
3. Inscrições - de 28 de dezembro até 17 fevereiro de 2021
4. Entrega das propostas – até 21 de fevereiro de 2021;
5. Pedidos de esclarecimento – até 21 de fevereiro de 2021;
6. Respostas de esclarecimento – até dois dias após a receção do pedido;
8. Apresentação das propostas vencedoras e entrega de prémios -25 de fevereiro de 2021;

Artigo 12 - Termos de Concurso e Propriedade.

1.

A organização compromete-se com a preservação de anonimato dos concorrentes face ao júri de concurso até à apresentação das ideias.

2.

Todos os projetos submetidos a concurso passarão a ser propriedade da ISTA, reservando-se o direito de publicar e usufruir de todo o material submetido para divulgação e publicidade do evento, na ISTA e no Iscte-iul.

3.

Sempre que os projetos sejam divulgados e referidos, serão devidamente mencionados os seus autores. 4.

Para o concurso está definido um orçamento global de 600€, totalmente destinado a prémios.

5.

A organização reserva-se o direito de alterar os termos de Concurso e Propriedade, sem qualquer tipo de aviso e condição, estando salvaguarda e inalterada a questão da referência da autoria de projeto.

Artigo 13 - Inscrição

1.

A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do Formulário de Inscrição presente em www.fista.iscte.iul.pt/concurso-ideias até ao dia 17 de Fevereiro de 2021. Será unicamente neste formulário que constará o código de identificação criado pela equipa e as correspondentes identificações dos membros da equipa.

Artigo 14 - Prémios.

1.

Os prémios atribuídos no concurso serão por cada grupo vencedor. Assim sendo, o primeiro lugar, o grupo terá um prémio de 300€. O segundo lugar terá um prémio de 200€ e por fim em terceiro lugar obterá 100€.

2.

Serão ainda atribuídos certificados de participação a todos os participantes.

3.

Todos os prémios serão oferecidos na forma de voucher, sendo o valor do prémio distribuído de igual modo entre os participantes da equipa em questão.

4.

A organização do FISTA21 reserva-se no direito de ajustar os valores de prémios a atribuir a cada equipa pelos motivos mencionados no artigo 15.

Artigo 15 - Disposições finais.

1.

Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, no caso de não haver obras candidatas admitidas a participar, ou no caso de o júri considerar que as obras candidatas admitidas a participar não reúnem a qualidade ou relevância exigidas.

2.

Cabe à organização do FISTA21 o parecer sobre todos os casos omissos neste regulamento.

3.

Este regulamento pode estar sujeito a alterações em qualquer altura até ao fim do concurso.

Artigo 16 - Vigência.

1.

O presente regulamento entrará em vigor após a sua publicação no site do FISTA 21.